

MENSAGEM

Assunto: Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2024

Autoria: Poder Executivo

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024” em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000) e Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, assim como as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada por essa Casa.

A presente Proposta Orçamentária apresenta a estimativa da Receita para o exercício de 2024 e, a partir desta define a Despesa para o referido exercício.

O presente instrumento de planejamento foi elaborado de acordo com as determinações dispostas nos artigos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de obedecer às disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atende também, aos dispositivos contidos nas Portarias da STN - Secretaria do Tesouro Nacional e SOF - Secretaria de Orçamento Federal.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A Receita Estimada para o Exercício de 2024, inserida em conformidade com a codificação e nomenclaturas dispostas na Portaria STN/FM nº 700/2023 dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária a partir de 2024.

A estimativa da arrecadação total do município, incluindo a receita tributária e as receitas de transferências, está baseada nos índices de crescimento econômico do país e dos índices inflacionários indicados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de considerar também o histórico de arrecadação do Município nos últimos exercícios, Transferência de Convênios, conforme projetos protocolizados junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual, para execução de obras de relevância no Município.

DADOS TÉCNICOS SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA

A Receita total da Administração foi estimada para o próximo exercício financeiro em R\$ **48.492.200,00** (quarenta e oito milhões quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais), sendo que R\$ **46.487.200,00** (quarenta e seis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) correspondem a Receita Corrente (deduzidos os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB) e R\$ **2.005.000,00** (dois milhões e cinco mil reais) correspondem a Receita de Capital.

A receita própria e as transferências constitucionais para o próximo exercício foram estimadas levando-se em consideração o histórico de arrecadação do município nos últimos exercícios, em especial a transferências do Fundo Estadual de Saúde.

Na categoria de Recursos vinculados, incluem-se as receitas de transferências de programas e convênios do Governo Federal e Estadual, para execução de diversas ações no município.

Apresentamos a seguir o quadro I com o detalhamento dos valores estimados para a receita orçamentária de 2024.

QUADRO I RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE	46.487.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.873.500,00
Contribuições	752.000,00
Receita Patrimonial	683.500,00
Transferências Correntes	46.685.200,00
Outras Receitas Correntes	273.000,00
Deduções para o FUNDEB	(4.780.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.005.000,00
Alienação de Bens	65.500,00
Transferências de Capital	1.940.000,00
RECEITA TOTAL	48.492.200,00

DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos no quadro II a Receita Corrente Líquida, que engloba as receitas de impostos, taxas, de contribuições, patrimoniais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as contribuições para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. A receita corrente líquida serve como parâmetro para cálculo da despesa com pessoal e para os limites de endividamento.

QUADRO II RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DETALHAMENTO DA RECEITA	VALOR ESTIMADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.873.500,00
Contribuições	752.000,00
Receita Patrimonial	683.500,00
Transferências Correntes	46.685.200,00
Outras Receitas Correntes	273.000,00
Subtotal	51.267.200,00
Deduções para o FUNDEB	(4.780.000,00)
TOTAL DA R.C.L.	46.487.200,00
(-) Transf. Advindas Emendas Parlamentares e Venc. Agentes Comum. Saúde e Combate Ademias	540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	45.947.200,00

Construindo um Novo Tempo!
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

A fixação da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, está a obedecer um coerente sincronismo com a Receita, demonstrando a vinculação de cada Despesa a sua Fonte de Recursos, procurando assim manter o equilíbrio orçamentário, preocupação mister da LC 101/00, que preconiza entre outras que a Administração Pública "gaste apenas o que se arrecada".

As subvenções sociais tiveram dotação própria, dependendo para sua execução serem precedidas de Lei Ordinária específica, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A fixação de despesa alusiva à amortização das dívidas foi feita com base nas informações disponíveis na contabilidade do município e junto aos órgãos credores.

GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Para cálculo da despesa com pessoal ativo e encargos sociais, tomou como base os valores da folha de pagamento do mês de agosto de 2023.

Em obediência a Lei Complementar 101/2000, apresentamos anexo a este Projeto de Lei, o “Quadro de Aplicação de Recursos com Despesa com Pessoal”, no qual se demonstra que o valor fixado para o exercício de 2024 de **R\$ 22.886.500,00** (vinte e dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), correspondendo a **49,81%** da Receita Corrente Líquida, sendo que desse percentual **47,37%** se refere ao Poder Executivo e **2,44%** ao Poder Legislativo.

QUADRO III DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PESSOAL

PODER	VALOR FIXADO	% DA RCL
Executivo	21.765.500,00	47,37
Legislativo	1.121.000,00	2,44
TOTAL	22.886.500,00	49,81
Receita Corrente Líquida		45.947.200,00

GASTOS COM O ENSINO

O quadro demonstrativo da previsão de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino indicam os recursos aplicados no montante de **R\$ 7.661.000,00** (sete milhões seiscentos e sessenta e um mil reais), correspondente a **26,89%** da receita de impostos e transferências constitucionais, atendendo assim às determinações legais, conforme demonstra o quadro IV.

QUADRO IV

DEMONSTRATIVO DE GASTO COM O ENSINO

ENSINO	VALOR FIXADO
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais	28.490.500,00
Valor legal mínimo (25%)	7.122.625,00
Gasto com Ensino	7.661.000,00
% de Aplicação	26,89

GASTOS COM A SAÚDE

O quadro demonstrativo da previsão de gastos no financiamento das ações e serviços públicos da saúde indica que o município aplicará **R\$ 5.362.000,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e dois mil reais)**, correspondente a **20,23%** da receita de impostos e transferências constitucionais, percentual acima do mínimo constitucional estabelecido, conforme demonstra o Quadro V.

QUADRO V

DEMONSTRATIVO DE GASTO COM AÇÕES DE SAÚDE

SAÚDE	VALOR FIXADO
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais	26.510.500,00
Valor legal mínimo (15%)	3.976.575,00
Gasto com Saúde	5.362.000,00
% de Aplicação	20,23

Incluindo os recursos vinculados, foi destinado o montante de **R\$15.016,00** na Função Saúde, que corresponde a **30,97%** da despesa total fixada para o exercício de 2024.

FLEXIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Foi incluída também no projeto de lei, autorização de remanejamento e suplementação, que traduz, em termos financeiros, como um processo contínuo e dinâmico de ajustamento dos planos e programas de governo ao ritmo do fluxo de

ingresso dos recursos previstos, de modo a assegurar o equilíbrio das contas ao longo do exercício de 2024.

CONCLUSÃO

A LOA para o exercício de 2024, leva em consideração todo o cenário político econômico nacional, estadual e sua tendência para o próximo ano.

No entanto, traduz esforços para que os efeitos de tal situação sejam minimizados em nosso meio, acreditando que com a colaboração costumeira dessa Casa, possamos alcançar os objetivos comuns e promover o desenvolvimento do nosso Município.

Por fim, Senhor Presidente, Srs. Vereadores compõe o presente projeto de lei, os quadros e demonstrativos legais previstos na legislação federal pertinente, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa.

Certo de que o presente Projeto de Lei receberá o necessário tratamento de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares, submete-o a seu regular processamento, renovando nossos votos de consideração.

Prefeitura Municipal de Catuji/MG, 27 de Setembro de 2023.


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE
CATUJI
Construindo um Novo Tempo!

ADM 2021/2024